

PORTARIA Nº 1244/2016

DATA: 20.12.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

DESTITUIR:

Art. 1º) Fica destituída a Direção da Escola Municipal Josafat Kmita, da servidora Clarice Donizete da Silva Santos, portadora do CPF nº 027.659.309-02 e RG nº 6.957.627-3 SSP/PR, a partir de 20.12.2016.

Art. 2º) Fica destituída a Direção do (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, da servidora Hihaiá Cássia Andrade, portadora do CPF nº 021.692.799-46 e RG nº 7.136.621-9 SSP/PR, a partir de 20.12.2016.

Art. 3º) Fica destituída a Direção da Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, da servidora Neusa Salete da Silva das Neves, portadora do CPF nº 680.830.009-20 e RG nº 4.885.422-2 SSP/PR, a partir de 20.12.2016.

Art. 4º) Fica destituída a Direção do Centro de Educação Infantil – CEI, da servidora Rosilene Moretti Dalbosco, portadora do CPF nº 995.206.309-10 e RG nº 6.687.127-4 SSP/PR, a partir de 20.12.2016.

Art. 5º) Fica destituída a Direção da Escola Municipal Nereu Ramos, da servidora Sirlei Ana Klein, portadora do CPF nº 837.188.939 - 91 e RG nº 6.573.451-6 SSP/PR, a partir de 20.12.2016.

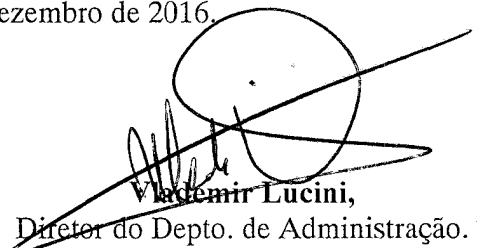
Art. 6º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 620/2011 de 14.04.2011; 768/2013 de 21.01.2013; 619/2011 de 14.04.2011; 575/2010 de 01.06.2010 e 595/2011 de 04.02.2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Valdemir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.